



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº SC 018/2024**

**Assunto: Contratação de empresa para realizar o serviço de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Porciúncula, no exercício de 2024.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **RENATO BRAZ 01207434779, com CNPJ inscrito sob o nº 19.053.889/0001-01**, a fim de prestar o serviço de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Porciúncula, para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através de TR, ao valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo pago R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada lavagem.

Considerando art. 72 Parágrafo Único, determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 24 de abril de 2024.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente